



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº33 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de abono pecuniário a servidor que menciona".

RONALDO DA SILVA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Artigo 1º- Conceder 16 dias de abono pecuniário a pedido do servidor Silvio Luís Heck ocupante do cargo de Diretor do Departamento Contábil e Financeiro conforme a Lei 2.495 de 29 de janeiro de 2019.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, 02 de outubro de 2025.


RONALDO DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara

Ronaldo da Silva Alves
Presidente da Câmara

Publicado por afixação no local de costume na data supra.